

PERGUNTA ESCRITA E-3995/07
apresentada por Marc Tarabella (PSE)
à Comissão

Assunto: Utilização do diclorvos

A Comissão decidiu baixar o limite máximo de resíduos (LMR) do diclorvos para 0,01 mg/kg. Em consequência, a utilização do diclorvos na protecção dos cereais armazenados tornou-se impossível. Ora, isso levanta problemas a numerosos profissionais do sector. O desaparecimento da utilização do diclorvos no âmbito do tratamento dos géneros armazenados causará a curto prazo e, inclusivamente, a médio prazo problemas de monta para o comércio de cereais. Com efeito, não existem actualmente outras alternativas à utilização desta molécula.

Não seria possível encarar, durante um período limitado a determinar pela Comissão, o regresso a um LMR objectivo autorizando a utilização do diclorvos para proteger os cereais armazenados?